



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1.121
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Cessão de Servidor, na modalidade
permuta, do Município de Santo
Amaro das Brotas/SE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS
BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:**

Art.1º. Ceder, para servir laboralmente no
Município de Maruim, a servidora **ADILENE DE SOUZA
DOS SANTOS**, Professora Nível III, inscrita no CPF sob o
n.º XXX.681.955-XX, na modalidade de permuta com a
servidora **MARIA JUSSIÁRIA SOARES CARDOSO**,
Professora Nível III, inscrita no CPF sob o n.º
XXX.713.125-XX, integrante do quadro do magistério do
Município de Maruim/SE, que servirá laboralmente no
Município de Santo Amaro das Brotas, durante o período
de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º As cessões na modalidade de permuta
referida no art. 1º serão efetivadas com ônus para os
respectivos órgãos de origens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de
2022.

Comunique -se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 03 de janeiro de 2022; 201º da
Independência e 134º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**